



DECRETO Nº 8 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 218 de 22/11/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº218, de 22 de NOVEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRIUNFO POTIGUAR, 01 de NOVEMBRO de 2023

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL



DECRETO Nº 8 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 8	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	4.050,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.050,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 1	01.031.0001.1001.0000	Processo Legislativo	-4.050,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-4.050,00

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
PRESIDENTE
